Portaria nº 8682 **,de 25 de março de 2019**

PUBLICADO
EM, 29/03/19
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 13

Altera a designação e credencia o grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Santo Antonio de Posse, para desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Complementar nº 16, de 19 de novembro de 2002.

Norberto de Olivério Junior, prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o Artigo 5º da Lei Complementar nº16, de 19 de novembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para execução das ações de Vigilância Sanitária, nos respectivos cargos/funções e carga horária:

Nome	CPF	Função
Paulo Cesar Madi	785.664.608-04	Médico Sanitarista
Roberto Ennio Vilella Lamounier Junior	082.762.468-93	Médico Veterinário
Marcio Roberto Bergo	129.120.908-79	Dentista
Eduardo Filipini Tristão	308.417.728-78	Enfermeiro
Leonardo da Silva Granziera	298.220.008-20	Eng. Ambiental
Eva Aparecida da Silva Lucon	079.566.478-86	Fiscal Vigilância Sanitária
André Pascoal Ramos	251.702.058-21	Fiscal Vigilância Sanitária

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo tem validade de um ano, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pelo Secretário de Saúde do Município. Nela constará o nome de funcionário, seu RG e CPF, sua categoria profissional, cargo e função que exerce no Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, tendo a chancela do município e a assinatura do Secretário Municipal de Saúde.

Art.4º - Fica o Setor de Recursos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e revogam as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8128 de 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 25 de março de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.